

40 ANOS

ESCOLA AGROTECNICA  
FEDERAL  
DE COLATINA-ES

BOLETIM Nº 12  
DEZEMBRO/96

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
PAULO RENATO SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA  
ÁTILA FREITAS LIRA

DIRETOR GERAL DA EAF.COLATINA-ES  
ROBERTO FERNANDO FERMO

DIRETOR ADJUNTO  
CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

ASSESSOR  
JORGE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE

CHEFE DE GABINETE  
OSCILENE SIMÕES MARQUES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
ADEMAR TREVIZANI

DIRETOR DO DEPTO. DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO  
ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS

DIRETOR DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO E EXTENSÃO  
VITOR JOSÉ BRUM

DIRETOR DO DEPTO. DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO  
ROGÉRIO DA MOTTA PIMENTEL

RESPONSÁVEIS PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
WANDARSON GALETTI  
JUDITE FORNACIARI  
DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES

## SUMÁRIO

### **ATOS DO DIRETOR**

**PÁG.**

Portaria nº 352 de 03/12/96.....	03
Portaria nº 356 de 05/12/96.....	03
Portaria nº 360 de 11/12/96.....	03
Portaria nº 372 de 16/12/96.....	04
Portaria nº 374 de 18/12/96.....	04
Portaria nº 382 de 30/12/96.....	04
Portaria nº 384 de 31/12/96.....	04
Portaria nº 385 de 31/12/96.....	05
Portaria nº 386 de 31/12/96.....	05
Ordem de Serviço nº 26 de 30/12/96.....	05
Ordem de Serviço nº 27 de 30/12/96.....	05

### **COORDENADORIA DE PESSOAL**

Licença Médica.....	05
Diárias - Concessão.....	06

### **PORTARIA Nº 352, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1996**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria nº 849, de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Designar MARCELO DUTRA VICTOR, Assistente em Administração, Classe "C", Padrão V; SIMONE SALES DA SILVA CAMATTA, Almojarife, Classe "D", Padrão IV e ANGÉLICA MEDIOTE, Auxiliar de Biblioteca, Classe "D", Padrão II, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada do levantamento físico dos bens móveis, imóveis e material de consumo existente nesta Escola em 31/12/96.

II - O presidente e demais membros, em caso de falta, serão substituídos por ELIANA BALARINI, Assistente em Administração, Classe "D", Padrão III.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

### **PORTARIA Nº 356, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Port. 475, Art. 23, conforme processo nº 23000.082488/96-60.

ANTÔNIO GUERRA FELIPE - Aux. de Agropecuária, NA, da Classe "C", Padrão IV para a Classe "C", Padrão V, por mérito e da Classe "C", Padrão V para a Classe "C", Padrão VI por tempo de serviço. Efeitos financeiros a partir de 23/11/96.

NIVALDO PINHEIRO DE FARIA - Aux. de Agropecuária, NA, da Classe "C", Padrão V para a Classe "C", Padrão VI, por mérito e da Classe "C", Padrão VI para a Classe "B", Padrão I por tempo de serviço. Efeitos financeiros a partir de 01/12/96.

ROBERTO FERNANDO FERMO

### **PORTARIA Nº 360, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Conceder progressão funcional por titulação à servidora MARIA GERALDA BRAIDO PINHEIRO, Assistente em Administração, da Classe "B", Padrão V para a Classe "B", Padrão VI, de acordo com o Art. 25, Inciso III da Port. nº 475 de 26/08/87 e Resolução 001-CPPTA, conforme processo nº 23000.082489/96-22.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

**PORTARIA Nº 372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996**

O DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Autorizar ROBERTO FERNANDO FERMO, Diretor Geral desta Escola, Matrícula 49.300, CI 254.931 INI/DF, CPF 085.448.161-34, a dirigir veículos oficiais desta Escola, conforme Art. 1º da Lei nº 9.327 de 09/12/96, publicada no DOU de 10/12/96.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES

**PORTARIA Nº 374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO CONSULTIVO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 538 de 02/04/93, publicada no DOU de 05/05/93, resolve:

Designar OSCILENE SIMÕES MARQUES, Chefe de Gabinete desta Escola, Matrícula 991.265, para compor o Conselho Técnico Consultivo desta Escola, na qualidade de Secretária, sem direito a voz e voto.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO FERNANDO FERMO

**PORTARIA Nº 382, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193 de 07/03/95, publicada no DOU de 08 subsequente, resolve:

Designar a servidora RENATA JEREMIAS SIMOURA, Recepcionista, NI, Classe "D", Padrão III, Matrícula 1.104.700, para exercer a função de substituta do Coordenador de Registros Escolares, Código FG-05, do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático desta Escola, no período de 02/01/97 a 31/01/97.

ROBERTO FERNANDO FERMO

**PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996**

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193 de 07/03/95, publicada no DOU de 08 subsequente, resolve:

Nº 384 - Designar o servidor ROGÉRIO ROQUE CARDOSO MADEIRA, Aux. de Agropecuária, NA, Classe "C", Padrão II, Matrícula 991.311, para exercer a função de substituto do Coordenador da Unidade Educativa e de Produção de Zootecnia I, Código FG-05, do Departamento de Educação, Produção e Extensão desta Escola, no período de 02/01/97 a 15/02/97.

## PORTARIAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 385 - Interromper as férias da servidora ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS, Diretor do Depto. de Pedagogia e Apoio Didático, no período de 05/01/97 a 11/01/97, por motivo de superior interesse público, de acordo com o Art. 80 da Lei 8.112/90.

Nº 386 - Interromper as férias da servidora MARIA MARTA VENTURINI CASTRO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 20/01/97 a 31/01/97, por motivo de superior interesse público, de acordo com o Art. 80 da Lei 8.112/90.

ROBERTO FERNANDO FERMO

## ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11/07/88, publicada no DOU de 14 subsequente, resolve:

Nº 26 - Designar ELIZABETH ARMINI PAULI MARTINS, Diretor do Depto. de Pedagogia e Apoio Didático, Matrícula 54.064 e VITOR JOSÉ BRUM, Diretor do Depto. de Educação, Produção e Extensão, Matrícula 49.309, para participarem dos trabalhos da proposta de reformulação curricular, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 05/01/97 a 11/01/97.

Nº 27 - Dispensar da assinatura do ponto, MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 01, Matrícula 1.212.430, no período de 09/12/96 a 19/01/97, para junto à Universidade Federal de Viçosa-MG, dar continuidade ao trabalho de tese, Análise Estatística e Início de Escrita da Tese.

ROBERTO FERNANDO FERMO

## LICENÇA MÉDICA

Fundamento Legal: Art. 203, § 2º e 3º da Lei nº 8.112/90

NOME SERVIDOR	CARGO/EMPREGO	MATRÍCULA	REGIME JURÍDICO	PERÍODO DE LICENÇA
José Alberto Q. Pattuzzo	Vigilante	991.334	RJU	15/12/96 a 13/04/97
Ricardo Lima Brum de Paula	Professor	1.098.646	RJU	11, 12, 13 e 18/12/96

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº	NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS	TOTAL (R\$)
238	Roberto Fernando Fermo Art. 9º Lei 343/91	Diretor Geral	03/12/96 a 06/12/96	Brasília-DF	3,50	548,45
239	Roberto Fernando Fermo Art. 9º Lei 343/91	Diretor Geral	09/12/96 a 13/12/96	Brasília-DF	4,50	54,97 705,15
240	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	06/12/96	Vitória-ES	0,50	54,97 48,69
241	José Roberto Basílio de Souza Art. 9º Lei 343/91	Assist. em Administ.	10/12/96 a 13/12/96	Brasília-DF	3,50	380,90
242	José Marcos Dardengo	Professor	11/12/96	Vitória-ES	0,50	54,97 58,41
243	Rogério Omar Caliarí	Professor	16/12/96 a 17/12/96	Galiléia-MG	1,50	103,08
244	Hudson Coelho Neves	Professor	17/12/96	Mutum-MG	0,50	34,36
245	Maria M. Venturini Castro	Professor	17/12/96	Mutum-MG	0,50	34,36
246	José Marcos Dardengo	Professor	17/12/96	Baixo Guandu-ES	0,50	34,36
247	João Batista Cardoso de Araújo	Professor	17/12/96	Baixo Guandu-ES	0,50	34,36
248	José Amauri Molino	Professor	17/12/96	Nova Venécia-ES	0,50	34,36
249	Flávio Eymard da Rocha Pena	Professor	17/12/96	Linhares-ES	0,50	34,36
250	Tadeu Rosa	Professor	17/12/96	Linhares-ES	0,50	34,36
251	Vitor José Brum	Diretor DEPE	17/12/96	Ecoporanga-ES	0,50	41,23
252	Stella Magda Bitencourt Teixeira	Professor	17/12/96	Ecoporanga-ES	0,50	34,36
253	José Laureano Barbosa Leite	Professor	17/12/96	Ibiraçu-ES	0,50	34,36
254	Carlos Antônio Valotto	Professor	17/12/96	Ibiraçu-ES	0,50	34,36
255	Nilson Nunes Morais Júnior	Professor	17/12/96	São Domingos-ES	0,50	34,36
256	Cecília Sandra Nunes Moraes	Professor	17/12/96	São Domingos-ES	0,50	34,36
257	Evaldo Jacobsen Müller	Motorista	17/12/96	Mutum-MG	0,50	28,64
258	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	16/12/96	Vitória-ES	0,50	48,69
259	José Roberto Basílio de Souza (prorrogação)	Assist. em Administ.	14/12/96 a 18/12/96	Brasília-DF	5,00	544,15
260	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	18/12/96	Vitória-ES	0,50	48,69
261	Ademar Trevizani Art. 9º Lei 343/91	Diretor DA	26/12/96 a 28/12/96	Brasília-DF	2,50	391,75
262	Gilmar Rangel Miranda	Motorista	30/12/96	Vitória-ES	0,50	54,98 48,69